

## **ENSINO JURÍDICO E A INTERTEXTUALIDADE FRENTE A ATUALIDADE.**

**SILVA, Odair Gabriel Ribeiro dos Santos  
JOHN, Julia Castro  
SPAREMBERGUER, Raquel Fabiana Lopes  
gabrielribeirossilva@outlook.com**

**Evento: Congresso de Iniciação Científica  
Área do conhecimento: Teoria Geral do Direito**

**Palavras-chave:** ensino jurídico; cidadania; democracia.

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho visa debater as práticas de estudo de direito na atualidade. Objetiva de maneira concisa propor métodos que levem aos juristas uma vivência de fato com a sociedade, buscando assim a aproximação da vida ao Direito, superando o racionalismo e ultrapassando o senso comum teórico. Ressaltando a criação de diálogos entre os operadores de Direito e a aproximação da universidade com a comunidade, pois lá está a grande escola jurídica: o convívio. Serão abordados alguns métodos dentro deste trabalho com o intuito de recuperar a sensibilidade perdida nos estudantes e desta forma tornar a universidade um espaço social multifacetado e democrático.

Dentro desse contexto, cabe problematizar também a prática à cidadania, e a necessidade de excluir os desejos institucionalizados, vencer os estereótipos e destacar, essencialmente, a carência da sociedade da realização de direito, vencendo uma cultura posta em manuais. Além disso, observa-se a imensa necessidade de estudantes e operadores que entendam de pessoas, ao invés de entenderem apenas normas.

### **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A intertextualidade é uma produtividade onde se operacionaliza a polifonia das significações (WARAT, 2000). Assume-se, portanto, a necessidade de se vivenciar o saber não como um sistema de castrações, mas como um experimento, em aberto. Dando voz aos desejos e anseios que foram apagados dos estudantes de Direito. Afirma-se, a grande necessidade de debater acerca da crise do ensino jurídico, enfatizando a necessidade de transformações, sendo assim, humanizar o espaço jurídico. O foco do presente trabalho é propor métodos que proporcionem aos estudantes a aproximação com a comunidade, dar ouvido às vozes da cidadania baseada no convívio.

### **3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)**

Esta pesquisa discute uma temática atual e relevante, o método de abordagem é o indutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica.

### **4 RESULTADOS e DISCUSSÃO**

As significações são e/ou se apresentam como o principal arsenal e

instrumento de poder, o Direito enquanto técnica de controle social utiliza-se dessas significações. Portanto estas se consistem, em um arsenal de pequenas condensações do saber, influenciadas por imagens, pré-conceitos, ficções, estereótipos e metáforas. O ensino tradicional e o racionalismo são os grandes culpados pela falta de criatividade dos alunos e operadores de direito, chega-se a conclusão, de que há a necessidade de superar o racionalismo. Criar uma versão carnavalizada do ensino e da democracia abrirá portas para a criação de Direito (possibilidade de inventá-los permanentemente), sendo assim, de alguma forma auxiliar a sociedade que é carente da realização de direitos. O presente trabalho ainda se encontra em desenvolvimento, buscando, novas formas de vivência dos alunos com a comunidade, propondo-se a mudar a postura criada à partir de modelos-padrões e dessa forma vivenciar de forma plena a construção de Direitos.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É de extrema, e diga-se, de certa urgência a necessidade de reformulação do ensino jurídico para a construção de juristas que de fato vivenciem o direito como uma intensa responsabilidade social, e de mudanças, que frequentemente estão sendo demandadas, muitas destas ainda caladas. A relevância da construção de um Direito realmente humano está além de normas, o convívio é a forma mais eficaz para a construção de desejos e anseios. Torna-se indispensável ocorrer debates dentro e fora das instituições jurídicas, com a participação decisiva da sociedade, que precisam ter suas necessidades traduzidas e mediadas por políticas públicas democráticas e a partir de medidas restaurativas e reconstrutivas dos laços sociais. Enfim, é preciso valorizar as infinitas formas do saber, para que se possa aprender a conviver com as diferenças cada vez mais, construindo e reconstruindo o saber, e reconstruir desta forma, a sensibilidade nos estudantes de Direito.

## **REFERÊNCIAS**

WARAT, Luis Alberto. **A ciência jurídica e seus dois maridos.**- 2.ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000. 200 p.